



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 105/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina “Maria Antonia dos Santos” a Unidade de Saúde Básica que especifica e dá outras providências.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6124**

**Art. 1º** Fica denominada “Maria Antonia dos Santos” a Unidade de Saúde Básica em construção no Bairro do Sapé I.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de dezembro de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**